

PORTARIA Nº 2.474/2025

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora **SANDRA APARECIDA DA SILVA PIZAIA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a contar de 22 de setembro de 2025, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora **SANDRA APARECIDA DA SILVA PIZAIA**, matrícula 891761, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.272.151-4-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 017.238.289-04, nomeada em 19 de março de 2007, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 14.691/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de novembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 07 / 12 / 20 25 DE Nº 13484
UMUARAMA, 08 / 12 / 20 25
Obaixé
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS